ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO INÁCIO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 05/19

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)	ASSUNTO
VEREADOR INÁCIO CARVALHO **Progressistas**	**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina Jeová Alencar,

O vereador Inácio Carvalho (Progressistas) com assento nessa Casa Legislativa, vem requerer perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja realizada uma Audiência Pública para discutir os principais termos relativos à Fibromialgia, seus desafios, aspectos jurídicos e regulamentação na legislação municipal.

Requerer ainda que sejam convidadas as seguintes autoridades e entidades:

Fundação Municipal de Saúde
Conselho Regional de Medicina
Conselho Regional de Enfermagem- COREN
APPM
Conselho Regional de Fisioterapia- CREFITO
Sasapi
Ordem dos Advogados do Brasil- OAB
Comunidades em Geral

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia , incluída no Catálogo Internacional de Doenças apenas em 2004, sob o código CID 10 M 79.7, é uma doença multifatorial, de causa ainda desconhecida ,definida pelo renomado profissional, Dr Draúzio Varela, como sendo uma dor crônica que migra por vários pontos do corpo e se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações. Trata-se de uma patologia relacionada com o funcionamento do sistema nervoso central e o mecanismo de supressão da dor(...)[1].

Por se tratar de uma doença recém- descoberta, a comunidade médica ainda não conseguiu concluir quais são suas causas. Entretanto, já está pacificado que os portadores da citada enfermidade, em sua maioria mulheres, na faixa etária de 30 a 55 anos, possuem maior sensibilidade à dor do que as pessoas que não são acometidas por ela, em virtude de o cérebro dos doentes interpretarem os estímulos à dor de forma exagerada, ativando o sistema nervoso por inteiro.

DATA: 07/11/2019

Inácio Henrique Carvalho